

AVISO

Prorrogação do prazo de elaboração de alteração do Plano Diretor Municipal

Em cumprimento do disposto no n.º 1 do art. 76.º do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 80/2015, de 14 de maio, em reunião pública de 30 de março de 2023 a Câmara Municipal aprovou o início do procedimento de 3.ª alteração da 1.ª revisão do Plano Diretor Municipal de Oliveira de Azeméis para redefinição do uso do solo do prédio urbano com a área total de 3854 m2, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Parque de Estacionamento Central - EP08” e a redefinição do uso do solo do Edifício Rainha, classificado como “Espaço de Uso Especial Cidade - Instalação de Serviços Municipais - EP06”, que foi objeto de publicação no Diário da República, através do Aviso n.º 10303/2023, 2.ª série, n.º 101, de 25 de maio de 2023. Face às dificuldades inerentes às plataformas eletrónicas, INCM e PCGT que, por motivos não imputáveis à Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, retardaram a execução do procedimento, torna-se público que a Câmara Municipal de Oliveira de Azeméis, em reunião pública de 29 de fevereiro de 2024, deliberou:

1. aproveitar todos os atos e formalidades praticados no âmbito do procedimento de processo de alteração do Plano Diretor Municipal considerando o procedimento encetado com o Aviso n.º 10303/2023, considerando igualmente toda a documentação já produzida;
2. Prorrogar o prazo de 150 (cento e cinquenta) dias para a conclusão do procedimento;
3. Publicar a deliberação através de Aviso em Diário da República;
4. Divulgar a deliberação nos locais de estilo.

Oliveira de Azeméis, 05 de março de 2024,

O Presidente da Câmara Municipal,

Assinado por: **JOAQUIM JORGE FERREIRA**

Num. de Identificação: 05955792

Data: 2024.03.06 15:58:06+00'00'

Joaquim Jorge Ferreira

